

RESOLUÇÃO Nº 64 de 06 de dezembro de 2.023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor do Contrato nº. 14/2.023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Priscila Silva de Assunção, servidora pública, matrícula nº 11051, para atuar como Fiscal do Contrato nº 14/2.023.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como Gestora do Contrato nº 14/2.023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 14/2.023, Processo 37405/2.022, Processo utilizado nº 30771/2.023, referente à contratação de empresa de Especializada no agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais para atender as demandas da SEGEPLAN, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06 de dezembro de 2.023

Corumbá-MS, 06 de dezembro de 2022.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº342/2.023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a43d2fac**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>